Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **cobertura do ponto de ônibus na rua Tocantins nas imediações da Paróquia Nossa Senhora das Graças - B. Nova Gerty.**

Esta indicação se faz necessário, pois vários munícipes vem reclamando que, com as mudanças climáticas (clima), a instalação da cobertura no ponto de ônibus representa um avanço significativo para o conforto e a segurança dos usuários que frequentam este ponto, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

O abrigo oferece proteção ao sol, chuva e a outras condições climáticas adversas, garantindo mais dignidade e bem-estar àqueles que aguardam o transporte.

Além disso, contribui para incentivar o uso do transporte coletivo, tornando-o mais acessível e agradável. A estrutura adequada também melhora a organização do espaço urbano, proporciona mais segurança no embarque e desembarque dos

passageiros e reforça o compromisso do poder público com a mobilidade e a qualidade de vida da população. Essa melhoria simples, mas essencial, demonstra sensibilidade social e respeito pelos cidadãos que dependem diariamente do transporte público.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 03 de novembro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR